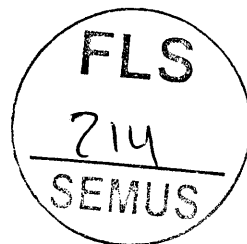




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



PORTARIA Nº 444 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

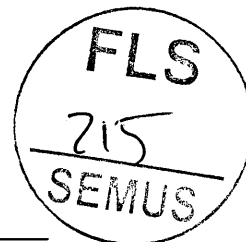
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e agenciamento de palestras, atrações culturais, hospedagem e alimentação dos palestrantes, destinados à realização do Congresso SUS Digital 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - SEMUS.**

Fiscal Titular:	Renata Luzia Rodrigues Lima		Matrícula: 853216
Fiscal Suplente:	Maíra da Silva Santos Costa		Matrícula: 855326
Processo nº:	02.19.00.2302/2025	DISPENSA Nº 032/2025	
Contrato nº:	042/2025.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e agenciamento de palestras, atrações culturais, hospedagem e alimentação dos palestrantes, destinados à realização do Congresso SUS Digital 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



de Imperatriz - SEMUS

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Maranhão, 26/11/2015

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL
Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA